



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Exmo.(a) Senhor(a)  
Deputado(a) Regional

I/234/2022 11- 03 - 022

**ASSUNTO: CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, convoca-se V. Exa. para a reunião da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, presencial ou por outros meios telemáticos, a realizar no próximo dia **16 de março de 2022, pelas 10H00**, a partir da Delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel, em Ponta Delgada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 47/XII (PAN) - “Fundo Regional do Ambiente”:**

**1.1** Audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.  
**(10H00)**

**1.2** Audição da Senhora Diretora do Fundo Ambiental. **(14H00)**

**2- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 44/XII (PSD) - “Regime jurídico do transporte de animais de produção na Região Autónoma dos Açores”:**

**2.1** Apreciação e emissão de parecer.

**3- Anteposta de Lei n.º 6/XII (PAN) - “Nona alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, revogando os benefícios fiscais atribuídos aos partidos políticos”:**

**3.1** Apresentação da iniciativa por parte do proponente;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

3.2 Deliberação de Diligências.

**4- Petição n.º 25/XII – Manifesto – Juntos pelos Animais:**

4.1 Admissibilidade.

4.2 Deliberação de diligências.

**5- Petição n.º 26/XII – Pela não alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/ A, de 8 de julho – Medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes:**

5.1 Admissibilidade.

5.2 Deliberação de diligências.

**6- Petição n.º 27/XII – Pelos quiosques dos Mosteiros:**

6.1 Admissibilidade.

6.2 Deliberação de diligências.

**7- Outros assuntos.**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Gabriel Eduardo